



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2250 de 11 de janeiro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### CONTRATO N.º 065/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 065/2015, celebrado com VANIA CRISTINA GUIMARAES KFURI, tendo como objeto Realização de tratamento de Equoterapia, em atendimento a município CARLA CARVALHO CONRADO, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, através do Processo administrativo de nº 5958/2015, no valor total de R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Paty do Alferes, 21 de dezembro 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	13.608,84
---	-----	-----------

#### SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.204,78
---	-----	----------

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	294,09
---	-----	--------

#### SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.00.13.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.805,02
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência	R\$	269.625,79
---	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA SMS N.º 05/2015

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1685 de 02 de dezembro de 2010, que dá nova redação à Lei Municipal n.º 146 de 13 de janeiro de 1992, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o atual mandato dos membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes, até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze (31/12/2015).

#### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pedro Avelino D'Oliveira Rodrigues  
Suplente: Patrícia dos Santos Andrade

#### Representantes dos Prestadores de Serviços

Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE  
Titular: Cristiane Caetano Marques de Souza  
Suplente: Aline Fernandes Leal Amorim

PROFÍSIO - Clínica Fisioterapia Ltda  
Titular: Janine da Fraga Goulart  
Suplente: Lucínio da Fraga Goulart

#### Representantes dos Profissionais de Saúde

Titular: Célia Regina Gomes de Almeida  
Suplente: Mônica Nogueira da Silva

#### DECRETO N.º 4.492 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 269.625,79 ( Duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos ).

FONTE = 000 R\$ 269.625,79 ( Ordinários Não Vinculados )

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	795,89
---	-----	--------

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	206.370,87
---	-----	------------

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.825,19
---	-----	----------

#### SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.644,43
---	-----	----------

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	31.076,68
---	-----	-----------

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**Titular:** Fabiana Cerqueira da Silva Abreu  
**Suplente:** Telma Alexandre Delfin

**Titular:** Marta Luciana Josuá  
**Suplente:** Isabel Cristina B. Alves F. de Lima

#### Representantes das Instituições dos Usuários

**Centro de Cultura, Educação e Cidadania – Arteiros**  
**Titular:** Heron Handryção Barbosa da Silva  
**Suplente:** Fábio de Carvalho Kleine

**União de Negros pela Igualdade**  
**Titular:** João Carlos da Silva Motta  
**Suplente:** Leonardo Rocha Casanova

**Associação de Moradores de Palmares**  
**Titular:** Marco Antonio Xavier Pinheiro  
**Suplente:** Dario de Souza

**Associação de Moradores de Barro Branco**  
**Titular:** Gilson dos Santos  
**Suplente:** Ivanise Gomes de Morais Castro

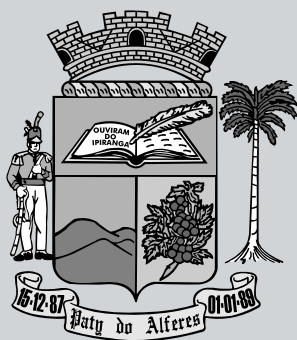
**UNIBAIRROS**  
**Titular:** Mara D'Oliveira da Costa

**Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição**  
**Titular:** João Carlos da Silva Rocha  
**Suplente:** Jorge Antônio Dutra Carvalho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Paty do Alferes, 30 de dezembro de 2015.

Pedro D'Oliveira Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

